

ATA NÚMERO TRÊS MIL E QUATRO (3.004)

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Fávaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos A. Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, José Francisco Hoffmann e Wilmar Horning. À hora convocada a Senhora Presidente Casturina Bosch declarou aberta a Sessão, e iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, pede a retirada dos Anteprojeto de Lei nºs 133/2009 e 134/2009 da Ordem do Dia, por entender que o projeto nº 133/2009 que institui a Taxa de Serviços de Coleta de Lixo, e dá outras providências, a redação não esta muito clara, então pede a retirada desses projetos para que possam discutir melhor nas próximas reuniões. Havendo o requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando a retirada do Anteprojeto de Lei nº 133/2009, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Taxa de Serviços de Coleta de Lixo, e dá outras providências, e do Anteprojeto de Lei nº 134/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir a arrecadação da Taxa de Serviços de Coleta de Lixo para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 135/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para 1ª discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok dizendo que é favorável ao projeto 135/2009. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann, disse que também é favorável ao Projeto tanto que foi relator da matéria pela Comissão de Economia. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 135/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 135/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 135/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 135/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada a mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dez com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.